
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº. 09/2023

O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, com sede na Rua Barão de Solimões, 12, Cj. Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69.058-250 Manaus/AM, Brasil, CNPJ 07.339.438.0001-48, neste ato representado por sua representante legal na forma de seu estatuto social;

Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)), para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o IDESAM, vem por meio deste, viabilizar a contratação, em regime de contratação pessoa jurídica (contrato de prestação de serviço), para **realização de ensaio fotográfico, para produtos da Inatú Amazônia**.

1. Contexto e Justificativa

Como resultado do projeto Cidades Florestais, executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia/BNDES, foi criada a marca coletiva Inatú Amazônia e o aplicativo Cidades Florestais. A marca atua de forma a otimizar a relação das associações com clientes, assim como, a propaganda e marketing. Contudo, ainda persistem necessidades de avanços na estratégia da marca de forma a possibilitar redução de dependência de recursos externos e dar sustentabilidade às cadeias de valor sustentáveis apoiadas pela marca coletiva.

Dessa forma, o projeto “Inatú Amazônia – modelo de negócio de impacto socioambiental gerido por populações tradicionais do Amazonas” executado pelo Idesam por meio de recursos obtidos pelo Programa Prioritário de Bioeconomia – PPBio, tem como objetivo desenvolver um negócio de impacto socioambiental para as associações integrantes da marca coletiva de foram a gerar maior sustentabilidade financeira para as cadeias de valor sustentáveis.

2. Objetivo

2.1. Realizar ensaio fotográfico de 40 produtos, sendo eles: óleos amazônicos e objetos de madeira da Inatú Amazônia. Em fundo branco e cenários que demonstrem seus usos, a ser realizada 3 sessões de fotografias nas usinas de óleo e na movelaria, localizadas nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, Lábrea e Apuí.

3. Perfil da consultoria

3.1. Experiência comprovada com fotografia de produto e portfólio atualizado.

4. Descrição das atividades

4.1 Ensaio 1 (março de 2023), 20 produtos:
a. Fotografia em fundo branco;

b. Fotografias em cenários, demonstrando o uso dos produtos de acordo com o *briefing* que será apresentado a/o prestador (a) do serviço.

4.1.1 Produção de cenário para fotos.

4.1.2 Edição das fotografias.

4.2 Ensaio 2 (maio de 2023), 20 produtos:

a. Fotografia em fundo branco;

b. Fotografias em cenários, demonstrando o uso dos produtos de acordo com o *briefing* que será apresentado a/o prestador (a) do serviço.

4.2.1 Produção de cenário para fotos.

4.2.2 Edição das fotografias.

4.3 Sessão Fotográfica (entre março e maio de 2023), 3 diárias:

a. Fotografia da usina de óleos da RDS do Uatumã em produção;

b. Fotografia da extração de breu na RDS do Uatumã;

c. Fotografia da movelaria ILC em produção na RDS do Uatumã;

d. Fotografia da extração e beneficiamento de buriti, andiroba e copaíba.

4.3.1 Edição das fotografias.

5. Remuneração e cronograma de pagamento

5.1. O serviço será pago em 2 parcelas:

Primeira parcela: 60%, até 2 semanas, após a assinatura do contrato.

Segunda parcela: 40%, após a entrega de todos os produtos.

5.2. O Idesam fornece estadia, transporte e alimentação para os ensaios fora de Manaus, exceto a passagem área para Lábrea e Apuí.

6. Produtos a serem entregues

- a. Entrega de 160 fotos de produtos ao todo, seguindo a média de 3 a 4 fotos por produto, sendo uma geral e as outras de detalhes;
- b. Entrega de 100 fotos da produção de óleos e madeira, seguindo a média de 25 fotos por local.

7. Sobre o processo

7.1. Os interessados deverão encaminhar proposta orçamentária e portfólio para o e-mail curriculo@idesam.org com o assunto “ENSAIO FOTOGRÁFICO INATÚ”. O prazo para envio das propostas: até o dia 24/03/2022.

8. Diversidade e inclusão social

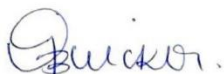
8.1. O IDESAM tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

9. Direitos autorais e confidencialidade

9.1. O (A) contratado (a) se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da contratante ou de seus parceiros.

Manaus, 15 de março de 2023.



Paola Pacheco Bleicker

Diretora Executiva - IDESAM

CNPJ: 07.339.438/0001-48